



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 5953/2023 de 06/07/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 102.960,00 (cento e dois mil novecentos e sessenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA				
05.009.10.301.0005.2.023	Manter Postos de Saúde				
912 - 3.1.90.11.00.00	1051	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		102.960,00	
				Total.....:	102.960,00

Artigo. 2º- Para cobertura do Art.1, serão utilizados o Excesso de Arrecadação

Excesso de Arrecadação:

Receita:

1.7.1.3.50.11.05.00 - PAB/SUS PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ACS		102.960,00	
		Total:	102.960,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA, em 06 de julho de 2023.

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal